



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO Nº. 04, de 15 de maio de 2017.

=====

Concede licença ao vereador José Roberto Giroto para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esporte.

José Rodrigo De Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Concede licença ao vereador José Roberto Giroto nos termos do artigo 12, § 5.º c.c. artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, com opção de remuneração do cargo de Secretário Municipal, instituída pela Lei Municipal nº. 4.365, de 04 de julho de 2016.

Art. 2.º A licença se dá de forma automática conforme dispositivo regimental a pedido do vereador José Roberto Giroto.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor nesta data

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 15 de maio de 2017.


José Rodrigo De Pietro
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -